



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 073/2017

Porto Velho. 16 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 01 de janeiro de 2017 a Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO** ao Servidor, **ENIO DE SOUZA SILVA**, cadastro nº. 1198-3/1, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição com ônus para deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças/Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, conforme Anexo II, Art. 12, da Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006.

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.382, DE 30/01/2017